

Câmara dos Deputados

TVR 702/2024

Autor: Poder Executivo

Data da 01/11/2024

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 13.599, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2024, que RENOVA, a partir de 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Joviânia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão COMUNITÁRIA, no Município de Joviânia, Estado

de Goiás.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

